

Estabilização e emprego

EMERSON KAPAZ
LUIZ CESAR FARO *

Os ilustres doutores em economia que nos perdoem, mas defender um *trade off* entre estabilização e emprego parece ser o caminho mais curto para desmoralização da política antiinflacionária. Até agora, tudo o que vimos em termos de Plano Real é engenhoso e bem fundamentado tecnicamente. Entretanto, exclui qualquer prioridade de fomento ao mercado de trabalho. Afinal, ninguém pode dizer que impostos elevados, taxas de juros siderais e redução do poder aquisitivo sejam profilaxia para o desemprego.

O argumento de que a inflação é o inimigo número 1 é uma verdade parcial. Não dá para esquecer que os países da África subsaariana possuem índices inflacionários aprovados pelo Consenso de Washington; sem, por causa disso, terem subido um milímetro acima da linha de indigência absoluta. A questão central, portanto, é atacar, em pé de igualdade, a inflação e o desemprego, causas gêmeas da crescente perda de dignidade do povo brasileiro.

O fato é que o mesmo governo que nos brinda com o salto qualitativo do Plano Real, cria o Conselho Nacional de Segurança e elege a geração de emprego como meta da sua administração parece ter esquecido que alcançar a estabilização com expulsão de mão-de-obra não é nenhuma receita de sucesso.

A idéia dessa modesta contribuição é resgatar um antigo conceito tão em desuso: o das políticas compensatórias. Já falamos que os encargos sociais elevados são um abreviador da decisão de emprego. Ao mesmo tempo, compreendemos também que anistiar os encargos a toque de caixa, antes de efetivas reformas administrativa, patrimonial e da previdência, poderia colocar o carro na frente dos bois. Como o imobilismo não enche barriga ou muito menos dá emprego a ninguém, a proposta é inverter a equação, ou seja, o empresário que realizasse contratação adicional sobre sua folha de pessoal, durante um prazo determinado, receberia, após o período, um crédito fiscal equivalente ao valor pago de encargos sociais. Assim, os créditos fiscais cresceriam na mesma proporção da mão-de-obra contratada.

Essa medida resolveria o queixume do Estado, já que o benefício fiscal não seria dado *a priori*, mas *a posteriori* da geração de renda para o fisco. Ela também resolveria o conflito com os sindicatos, que reclamam que a idéia de redução do encargo social previamente, com a flexibilização das obrigações, não obstante permitir a geração de emprego, representa uma perda para o trabalhador. Saiam todos ganhando e o empresário que exercesse sua efetiva função social, a de criar mercado de trabalho formal, receberia um prêmio pela sua produção de prosperidade. Deixaríamos, então, o ciclo vicioso da regressão social, ingressando no ciclo virtuoso de mais emprego, mais produção, mais consumo e mais emprego.

* Emerson Kapaz é empresário e coordenador nacional do PNBE; Luiz Cesar Faro é sócio-diretor da Insight Engenharia de Comunicação e Marketing